

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

GUARDIOM SEGURANÇA ELETRÔNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

OFÍCIO Nº 120/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.

Tramandaí, 16 de maio de 2024.

Senhor(es) Licitante(s):

Ao cumprimentá-lo(s), vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de Informações ao Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2024, protocolado sob o nº 15768/2024.

Conforme conteúdo do Memorando emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito o questionamento foi respondido.

Segue anexo a este Ofício cópia do Memorando mencionado.

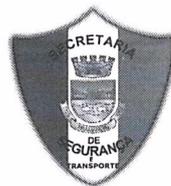
Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Luis Antônio Cônsul Machado
Diretor do Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 15 de maio de 2024.

Memorando: 193/2024

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Departamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos por meio deste, esclarecer os questionamentos da Empresa GUARDIOM SEGURANÇA ELETRÔNICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA quanto ao prazo do contrato, que conforme a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 estabelece, o período do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o máximo permitido.

Na minuta ao qual se refere, onde consta:

LOTE 01

Item, Descrição do Objeto Qtde/Mês Valor Un Cotado

01 PONTO DE VIDEOMONITORAMENTO 60 meses: o "01" se refere a **numeração** do item, "ponto de videomonitoramento" é o **item**, "60" se refere a **quantidade** de itens, e "meses" se refere a **mensalidade** e assim sucessivamente com os demais itens. Portanto, serão 60 pontos de videomonitoramento mensais necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



PAULO CÉZAR KRAMBECK
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito